

Câmara

LEI

N.º 1.895/2003

Declara de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARLY RUSSO RODRIGUES**, com sede e foro no Município de Aquidauana – MS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARLY RUSSO RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.198.355/0001-47, com sede à Rua Professora Marly Russo Rodrigues, s/nº, Bairro Nova Aquidauana, Município de Aquidauana/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 06 DE NOVEMBRO DE 2003.


Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO
Prefeito Municipal